



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 20/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a ausência da Diretora-Geral titular, em razão do gozo de licença médica, e a imperiosa necessidade do serviço, conforme consta no processo SEI n. [0002649-26.2021.6.01.8000](#);

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir de 31/01/2022, o período de férias do servidor **Carlos Venícius Ferreira Ribeiro**, marcada inicialmente para os dias 31/01/2022 a 27/02/2022.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes da parcela das férias interrompidas para o período de 14/02/2022 a 13/03/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 01 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 03/02/2022, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0471929** e o código CRC **DE86B6BA**.

0002649-26.2021.6.01.8000

0471929v4

Criado por [karen](#), versão 4 por [karen](#) em 02/02/2022 12:37:40.